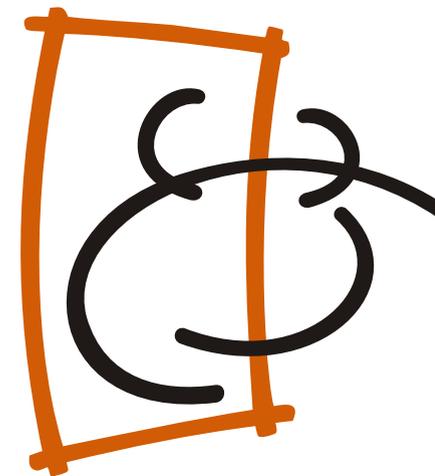




O Programa tem como sede a Casa PAI-PJ, que fica na  
Av. Francisco Sales, 1446 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG  
Cep 30.150-221 - Telefax: (31) 3289-2200  
email: paipj@tjmg.jus.br  
site: [www.tjmg.gov.br](http://www.tjmg.gov.br) (clique em Corregedoria/PAI-PJ)



# PAI-PJ

Programa de Atenção Integral  
ao Paciente Judiciário Portador  
de Sofrimento Mental Infrator

**A cidadania do louco infrator**

**é responsabilidade de toda a sociedade!**

- Também em 2005, o PAI-PJ foi convidado para apresentar sua metodologia e resultados na França, durante o “II Encontro Franco-Brasileiro de Psicanálise e Direito - Uma reflexão internacional sobre a questão da responsabilidade”
- Em maio de 2006, o programa foi apresentado na Grécia, no Fórum Social Europeu, e recentemente retornou à discussão internacional, juntamente com as experiências da Suíça, da Itália e da França, no evento “Periculosidades a decifrar: por quais tratamentos?”, realizado em Paris, em novembro de 2008
- A experiência do PAI-PJ foi o tema da monografia vencedora do I Concurso Nacional de Monografias em Segurança com Cidadania “Professora Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza”. A autora do trabalho e coordenadora do Programa, Fernanda Otoni de Barros, recebeu o prêmio durante a abertura da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), no dia 27 de agosto de 2009, em Brasília

Criado em março de 2000, o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental Infrator (PAI-PJ), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), acompanha as pessoas com suspeita de insanidade mental ou que já estejam cumprindo as chamadas "medidas de segurança" (medidas aplicadas pelos juízes aos loucos infratores).

A equipe do PAI-PJ é composta por psicólogos, assistentes sociais e bacharéis em Direito, devidamente capacitados para atuarem no Programa. A equipe auxilia os juízes a definir as medidas a serem adotadas e acompanha os pacientes durante o tempo em que estiverem respondendo ao processo criminal, visando ampliar seus laços com a sociedade.



## Passo a passo

Os casos são encaminhados ao Programa por meio de ofício dos juízes criminais, determinando o acompanhamento. Chegam, também, por solicitação de familiares, estabelecimentos prisionais, instituições de tratamento em saúde mental e outros parceiros.

Se a situação ainda não está definida no processo, realiza-se uma avaliação jurídica, clínica e social do caso, para verificar a possibilidade de ser inserido no Programa. Solicita-se ao juiz criminal autorização para o acompanhamento do caso e, sendo concedida, a pessoa é conduzida à rede pública de saúde mental.

Junto com a rede, constrói-se o projeto terapêutico e social para o paciente, o qual será constantemente revisto e reconstruído, de acordo com as indicações do caso. O acompanhamento é realizado durante o processo criminal até a finalização da execução penal.



## Inovação

O PAI-PJ rompe com o antigo modelo de execução penal, em que os portadores de sofrimento mental são internados em manicômios judiciários. Orienta-se pelos princípios da luta antimanicomial e da Lei 10.216/2001, que protege os direitos dos portadores de transtornos mentais, sem dispensar a referência à sua responsabilidade.

O Programa propicia uma atenção especial ao portador de sofrimento mental infrator no campo de competência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Sua possibilidade é fruto de uma ação coletiva, envolvendo Poder Judiciário, Poder Executivo, através da rede pública de saúde, e sociedade.

Respeitando limites estruturais, funcionais e circunstâncias existentes em cada instituição parceira, o Programa atua numa perspectiva da responsabilização de todos os envolvidos como instrumento efetivo no processo de inserção social do louco infrator. Hoje, a rede pública de saúde de Belo Horizonte assume o atendimento aos pacientes judiciários, sem distinção.

O PAI-PJ funciona em Belo Horizonte desde sua fundação e está sendo implantado também na comarca de Barbacena, dando início ao processo de interiorização do Programa para as comarcas do Estado de Minas Gerais.



## **Objetivos**

- Promover o acompanhamento integral do portador de sofrimento mental, de modo interdisciplinar e intersetorial, produzindo a individualização da medida jurídica em todas as fases do processo criminal
- Articular os diversos atores e intervenções, por meio de uma rede de cuidados e recursos indicados para tratar o sofrimento mental de acordo com a singularidade clínica, social e jurídica de cada caso
- Promover o estabelecimento de laços sociais, garantir acessibilidade a recursos e direitos, visando efetivar o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana

## Características

- Acompanha os processos criminais nos quais o réu ou sentenciado é ou apresenta indícios de ser portador de sofrimento mental, fornecendo subsídios técnicos para a prestação jurisdicional nas várias fases do processo
- Visa auxiliar a autoridade judicial na individualização da aplicação e execução das penas e medidas de segurança, de acordo com o previsto na legislação penal vigente
- Procura viabilizar a acessibilidade aos direitos fundamentais e sociais previstos na Constituição, destacando a responsabilidade do sujeito e buscando promover sua inserção social
- Trabalha de modo intersetorial, promovendo a parceria entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Poder Executivo, através da rede pública de saúde e da rede de assistência social, de acordo com as políticas públicas vigentes, na atenção integral ao portador de sofrimento mental infrator

## Equipe

A coordenação geral do Programa é realizada por um colegiado composto por dois coordenadores clínicos e dois coordenadores jurídico-administrativos. Essa equipe orienta o trabalho desenvolvido em quatro setores: o de psicologia, o jurídico, o serviço social e o administrativo. Cada setor possui uma coordenação específica. O setor de psicologia conta com 10 psicólogos judiciais e oito estagiários; o jurídico, com oito assistentes jurídicos, e o de serviço social, com oito assistentes sociais judiciais. Essa equipe interdisciplinar se reúne, cotidianamente, orientada pela coordenação clínica do programa. O setor administrativo conta com um auxiliar administrativo, uma copeira, um motorista, um auxiliar de serviços gerais, um mensageiro, quatro recepcionistas e cinco vigilantes.



Psicólogos, assistentes sociais e bacharéis em Direito integram a equipe do PAI-PJ



## Como funciona o PAI-PJ

O Programa procura construir e acompanhar de forma contínua o projeto de atenção integral de cada caso, através do acolhimento e escuta cotidiana do paciente judiciário e seus familiares, estudo dos autos, contato e discussão com a equipe dos serviços públicos de saúde mental, responsáveis pela condução do tratamento do paciente na rede aberta da cidade e com os atores da rede social que prestam assistência a cada caso.

**Acompanhamento clínico** - Os psicólogos judiciais realizam o acompanhamento sistemático dos pacientes, encaminhando-os aos pontos da rede pública de Belo Horizonte indicados para favorecer a ampliação dos recursos de tratamento. A eles, o paciente poderá recorrer nos momentos de crise ou embaraço. Além disto, os psicólogos do programa acompanham cada caso através de contato e discussões periódicas com a rede pública de saúde e intervenções na comunidade quando necessárias. Os estagiários de psicologia acompanham os pacientes judiciários em atividades de seu cotidiano, na rua, na comunidade e nos espaços diversos da cidade de acordo com o programa de cada caso.

**Acompanhamento social** - Os profissionais do Programa mantêm contato permanente com a família, os amigos, os colegas de trabalho, as instituições e os grupos dos quais o paciente judiciário participa. Buscam sensibilizar a família e seu meio social para melhor convivência com o paciente judiciário. Zelam pela

promoção do acesso à moradia, trabalho, educação, saúde, lazer, profissionalização, geração de renda e obtenção de documentos, realizando orientações e encaminhamentos do paciente judiciário a instituições públicas e privadas. Realizam visitas domiciliares, visando conhecer a realidade na qual o sujeito foi, está ou virá a ser inserido.

**Acompanhamento jurídico** - Consiste na emissão de relatórios e pareceres periódicos, que são encaminhados à autoridade judicial. Esses documentos fornecem informações sobre o caso, assim como sugestões para a alteração da situação jurídica do paciente nas várias fases do processo. Os técnicos acompanham o paciente judiciário em suas participações em audiências, apresentação em juízo em caso de livramento condicional e prestação de serviço à comunidade. A equipe do PAI-PJ contata o advogado ou defensor público e representante do Ministério Público, sempre que necessário.

**Durante todo o processo de acompanhamento, esta equipe interdisciplinar se orienta a partir de discussões do caso entre a equipe ou com a coordenação clínica do programa. Busca-se integrar o paciente à rede de recursos da cidade, às redes de saúde e social, visando que, ao final, seu desligamento do Programa seja um movimento desejável e trabalhado no curso do projeto. Caso ainda seja necessário ao paciente judiciário contar com a referência do Programa, o PAI-PJ coloca-se à disposição para acompanhar esse processo de afastamento, para que ocorra de modo responsável.**



## Resultados

- Desde sua implantação, 755 casos foram acolhidos pelo Programa e receberam tratamento adequado ao sofrimento mental até cessar suas relações com a Justiça
- 489 casos já foram desligados do Programa
- Dados de agosto de 2009 mostram que, atualmente, 266 pacientes encontram-se em acompanhamento. Desses, 210 encontram-se em liberdade, realizam seu tratamento nos dispositivos substitutivos ao manicômio e residem junto aos familiares, em pensões, sozinhos ou em residências terapêuticas da cidade
- O índice de reincidência, nos casos atendidos pelo Programa, é muito baixo, girando em torno de 2% em crimes de menor gravidade e contra o patrimônio. Não há registro de reincidência de crimes hediondos



## O PAI-PJ é referência no Brasil e no exterior

- Os resultados alcançados pelo PAI-PJ foram apresentados e discutidos durante a “III Conferência Nacional de Saúde Mental”, realizada pelo Ministério da Justiça, em Brasília, em novembro de 2001
- Em julho de 2002, o PAI-PJ foi apresentado como experiência modelo para os representantes dos manicômios judiciários e coordenadores de saúde mental de todo o Brasil, no “Seminário para Reorientação dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico”, realizado pelos ministérios da Saúde e da Justiça
- Em 2003, os ministérios da Justiça e da Saúde convidaram a coordenação do PAI-PJ para dirigir o processo de implantação, em Goiás, de um programa inspirado na experiência pioneira de Belo Horizonte. Esse trabalho culminou na criação do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (Paili), no Estado de Goiás
- O PAI-PJ ganhou, em 2005, Menção Honrosa em um prêmio nacional voltado para iniciativas de responsabilidade social, o “Prêmio Top Educacional Professor Mário Palmério”, concedido pela Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes)

